

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 043/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1044615 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 043/2024, através do sistema licitações-e, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS PERSONALIZADOS (COPOS TÉRMICOS BIODEGRADÁVEIS)**, de acordo com as necessidades das diversas unidades do Sesc/DR-PE, com entregas na Central de Distribuição, em conformidade com as especificações e quantitativos descritos no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Ao término da disputa de todos os Itens, o Pregoeiro(a) solicitou no campo “Histórico da Contraproposta” do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil, que os licitantes arrematantes dos **Itens: 01 e 02**, verificassem a possibilidade de apresentar uma Proposta Comercial Ajustada com um desconto comercial.

Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA**, arrematante do **Item 02**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e da alínea “a” do 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO *	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
02	COPO TÉRMICO BIODEGRADAVEL 150-200ML (100 UNIDADES)	500,00	90,00	450,00 (<i>acima da referência</i>)

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO ITEM ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 043/2024.

Em 14/6/2024, as empresas: **RAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**, arrematante do **Item 01**; e **BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA**, arrematante do **Item 02**, enviaram mensagens no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A, justificando a inviabilidade de alcançar o valor de contraproposta sugerido para os mencionados itens. À vista disso, as mesmas **solicitaram desclassificações** das suas propostas eletrônicas de preços para o **Itens: 01 e 02**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Ato contínuo, considerando as solicitações de desclassificação das empresas: **RAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA** para o **Item 01**; e **BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA** para o **Item 02**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **INABILITAR/DESCLASSIFICAR** as mencionadas empresas e autorizar o

Pregoeiro (a) a convocar as autoras do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, as empresas: **MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, nova arrematante do **Item 01**; e **RAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**, nova arrematante do **Item 02**.

Em **17/6/2024**, a empresa **RAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**, arrematante do **Item 02**, enviou mensagem no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A, justificando a inviabilidade de alcançar o valor de contraproposta sugerido para o mencionado item. À vista disso, a mesma **solicitou desclassificações** da sua proposta eletrônica de preço para o **Item 02**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Ato contínuo, considerando a solicitação de desclassificação da empresa **RAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA** para o **Item 02**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **INABILITAR/DESCCLASSIFICAR** a mencionada empresa e autorizar o Pregoeiro (a) a convocar a autora do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, nova arrematante do **Item 02**.

Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, arrematante dos **Itens: 01 e 02**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e da alínea “a” do 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados/enviados da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
01	COPO TERMICO BIODEGRADAVEL 500-550ML (100 UNIDADES)	54.500,00	106,00	130,00 (abaixo da referência)
02	COPO TERMICO BIODEGRADAVEL 150-200ML (100 UNIDADES)	9.500,00	90,00	90,00 (abaixo da referência)

***AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 043/2024**

Em **26/6/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, dos catálogos e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica, da empresa **MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, arrematante dos **Itens: 01 e 02**.

Em **27/6/2024**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

DPS - Karen Yulyanne Dantas Mendes Beltrão
Para: CPL - Norma da Silva Bezerra Neta
Cc: Fabio Henrique de Melo Pontes; Comissão de Licitação; CPL - Ivo Teruo Shimada; DPS - Diego Henrique Menezes da Cunha; DPS - Ely Chaves Lúcio
Quá, 27/06/2024 15:35

MAVYG COMERCIO DE MOV...
33 MB

Norma,


Solicitamos ENVIO de AMOSTRA para os itens 01 e 02 contemplados neste Pregão, que deverá ser entregue na DPS, aos cuidados de Karen / Diego.

OBS: Devido o Encontro Técnico de Nutrição, que será realizado de 01 a 05, solicitamos que essas amostras sejam entregues excepcionalmente a partir de 08/07.

Atenciosamente,

Karen Yulyanne Dantas Beltrão
Nutricionista
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco
81 99858 1761 | sescpe.org.br

Siga-nos! @ f t i n .. o u t

 Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.

Em **8/7/2024**, conforme parecer técnico acima descrito, a Comissão de Licitação solicitou, por meio de documento formal enviado por e-mail, a apresentação de amostra à empresa: **MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, arrematante dos **Itens: 01 e 02**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **11/7/2024**, a área técnica do Sesc/DR-PE, enviou e-mail, contendo o seguinte parecer, datado de 10/7/2024:

	DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
	FICHADO EM 10.07.2024	EXPEDIENTE Nº.233

ASSUNTOS:
Parecer Técnico – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PERSONALIZADOS –
PGE 043/2024.

A
Comissão Permanente de Licitação
A/C Sra. Norma Bezerra

NESTA
Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação datada de 26/06/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas comerciais, apresentadas pelos arrematantes, classificadas no Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 043/2024, destinada a REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS PERSONALIZADOS (COPOS TÉRMICOS BIODEGRADÁVEIS), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES, COMEDORIAS E LANCHONETES DO SESC EM PERNAMBUCO, **emitimos o seguinte parecer técnico:**

Considerando a proposta apresentada pela empresa MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA, arrematante dos ITENS 01 e 02, informamos que após a análise das amostras enviadas, avaliamos que os itens entregues estão de acordo com o que está descrito em edital de licitação, correspondendo à capacidade de armazenamento e apresentando boa vedação, portanto APROVAMOS esta proposta.

Diante do exposto, solicitamos a Comissão de Licitação que dê andamento ao Processo acima citado.


Diego Henrique Menezes da Cunha
Coordenador de Restaurante


Karen Yulyanne Dantas M. Beltrão
Apoio Técnico de Nutrição - DPS

Karen Yulyanne Beltrão
NUTRICIONISTA
DPS1@SESC.PE

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADO** o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO (UNIDADE)	QUANTIDADE TOTAL	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	COPO TERMICO BIODEGRADAVEL 500-550ML (100 UNIDADES) COPO TÉRMICO BIODEGRADÁVEIS PARA BEBIDAS QUENTES E GELADAS; EM COR BRANCA; COM TAMPAS SEPARADAS NA COR BRANCA PRETA OU TRANSPARENTE; PERSONALIZADO COM A MARCA DO SESC E GRAFISMO IMPRESSO EM 1 (UMA) COR; COMPOSIÇÃO DE PAPEL CARTÃO TRIPLEX CERTIFICADO E COM PELÍCULA PROTETORA DO ALIMENTO; VOLUME DE 500-550 ML. TRANSPORTADO EM EMBALAGENS SELADAS A VÁCUO, CONTENDO 100 UNIDADES POR PACOTE.	PCT	100	MXM	130,00	13.000,00

	APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES					
2	COPO TERMICO BIODEGRADAVEL 150-200ML (100 UNIDADES) COPO TÉRMICO BIODEGRADÁVEIS PARA BEBIDAS QUENTES E GELADAS; EM COR BRANCA; COM TAMPA SEPARADA NA COR PRETA BRANCA OU TRANSPARENTE; PERSONALIZADO COM A MARCA DO SESC E GRAFISMO IMPRESSO EM 1 (UMA) COR; COMPOSIÇÃO DE PAPEL CARTÃO TRIPLEX CERTIFICADO E COM PELÍCULA PROTETORA DO ALIMENTO; VOLUME DE 150-200 ML. TRANSPORTADO EM EMBALAGENS SELADAS A VÁCUO, CONTENDO 100 UNIDADES POR PACOTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	100	MXM	90,00	9.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).						

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o **e-mail: licitacao@sescpe.com.br**, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo **e-mail: licitacao@sescpe.com.br**. *(Conforme subitem 13.3 do edital)*
- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. *(Conforme subitem 13.3.1 do edital)*.
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3 do edital, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 13.4 do edital)*

- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 14.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes** (Conforme subitem 14.7 do edital)

CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA LICITAÇÕES-E (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro (a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 24 de julho de 2024.

Ivo Teruo Shimada

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Norma da Silva Bezerra Neta